QUARTA | 24/06/2026
EDIÇÃO 1144
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.401, DE 24 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 360.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.35 Serviços de Consultoria

Conta 354.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Agente de Atividades Administrativas

.....

DECRETO Nº 11.402, DE 24 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 87.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.415, de 29.10.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 377.....R$ 87.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 324.....R$ 87.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de junho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Agente de Atividades Administrativas

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 167/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA ESPORTIVA, POR PROFISSIONAL HABILITADO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS COMO ATLETISMO E FUTSAL, DESTINADAS AO PÚBLICO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ–SP. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26/06/2026 às 17:00 horas do dia 01/07/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 24/06/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AUTORREGULAÇÃO - SEDUC-PRC-2025-01018-DM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 30/06/2026 às 09h00min do dia 15/07/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 24/06/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 025/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de sinalização viária para atender as demandas dos setores vinculados a subsecretaria municipal de obras e trânsito do município de Tupã-SP, pelo período 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 à empresa SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA, pelo valor unitário, respectivamente de R$ 229,00, R$ 324,00, R$ 324,00, R$ 324,00, R$ 339,00, R$ 349,00, R$ 349,00, R$ 349,00; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2026, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Tupã, 22/06/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025 – Contratante: Município de Tupã. Contratada: IVG Brasil Ltda., CNPJ nº 36.519.422/0001-15. Objeto: recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 139/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 08/2023 – FNDE, em razão de alteração legislativa tributária superveniente (Lei Complementar nº 224/2025). Fundamento legal: art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor do acréscimo: R$ 3.939,68, passando o item ORE 2 de R$ 421.971,65 para R$ 425.911,33. Processo Administrativo Eletrônico nº 7.209/2026. Tupã, 22/06/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Municipal.

.....

OBRAS E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) Nº 254/2021
INTERESSADO: **ESTÂNCIA GOMES PATO**
MODALIDADE: **REURB DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: **30 (trinta) dias.**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, por meio da Secretara Municipal de Obras, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que foi instaurado o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do núcleo urbano informal consolidado denominado "ESTÂNCIA GOMES PATO", classificado na modalidade de REURB de Interesse Específico (REURB-E).

O referido núcleo urbano informal abrange a área com o seguinte perímetro e descrição:

GLEBA A – NÚCLEO URBANO INFORMAL “ESTÂNCIA GOMES PATO” EM REGULARIZAÇÃO PELA LEI 13.465/2017 - Desmembrado da Matricula nº49.794 – Área Total: 29.505,117 m² ou 2,9505 ha: Do vértice P-59 segue até o vértice P-47, de coordenada U T M E= 553.542,61 m e N= 7.571.029,23 m, no azimute de 186°20'25", na extensão de 16,30 m; Do vértice P-47 segue até o vértice M-04, de coordenada U T M E= 553.825,01 m e N= 7.570.980,65 m, no azimute de 99°45'39", na extensão de 286,55 m, confrontando com Gleba B - Remanescente Rural da Matricula n°49.794 do vértice P-59 ao vértice M-04; Do vértice M-04 segue até o vértice M-05, de coordenada U T M E= 553.842,45 m e N= 7.570.924,69 m, no azimute de 162°41'25", na extensão de 58,61 m; Do vértice M-05 segue até o vértice M-06, de coordenada U T M E= 553.845,36 m e N= 7.570.915,36 m, no azimute de 162°40'39", na extensão de 9,77 m; Do vértice M06 segue até o vértice M-07, de coordenada U T M E= 553.861,86 m e N= 7.570.862,43 m, no azimute de 162°41'10", na extensão de 55,44 m, confrontando com Transcrição nº25.840 do vértice M-04 ao vértice M-07; Do vértice M-07 segue até o vértice M-08, de coordenada U T M E= 553.702,47 m e N= 7.570.890,00 m, no azimute de 279°48'48", na extensão de 161,76 m, confrontando com Matrícula nº51.559 do vértice M-07 ao vértice M-08; Do vértice M-08 segue até o vértice M-09, de coordenada U T M E= 553.709,72 m e N= 7.570.938,78 m, no azimute de 8°27'14", na extensão de 49,32 m; Do vértice M-09 segue até o vértice M-10, de coordenada U T M E= 553.696,38 m e N= 7.570.941,08 m, no azimute de 279°47'42", na extensão de 13,53 m; Do vértice M-10 segue até o vértice M-11, de coordenada U T M E= 553.673,10 m e N= 7.570.945,75 m, no azimute de 281°20'23", na extensão de 23,75 m; Do vértice M-11 segue até o vértice M-12, de coordenada U T M E= 553.480,16 m e N= 7.570.979,83 m, no azimute de 280°01'00", na extensão de 195,93 m, confrontando com Matrícula n°49.793 do vértice M-08 ao vértice M-12; Do vértice M-12 segue até o vértice M-13, de coordenada U T M E= 553.476,88 m e N= 7.570.989,24 m, no azimute de 340°47'31", na extensão de 9,97 m; Do vértice M-13 segue até o vértice M-14, de coordenada U T M E= 553.464,08 m e N= 7.571.025,98 m, no azimute de 340°47'29", na extensão de 38,90 m, confrontando com a faixa de domínio de 17,00m de largura total e 5,00 metros de faixa não edificante da ESTRADA MUNICIPAL TUP-416 administrada pela Prefeitura Municipal de Tupã (CNPJ nº: 44.573.087/0001-61) do vértice M-12 ao vértice M-14; Do vértice M-14 segue até o vértice P-60, de coordenada U T M E= 553.512,90 m e N= 7.571.033,82 m, no azimute de 80°52'36", na extensão de 49,45 m; Finalmente do vértice P-60 segue até o vértice P-59, de coordenada U T M E= 553.544,41 m e N= 7.571.045,43 m,

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CF4E-91F4-86D7-2581 e informe o código CF4E-91F4-86D7-2581

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

no azimute de 69°46'24", na extensão de 33,58 m, confrontando com Gleba B - Remanescente Rural da Matricula n°49.794 do vértice M-14 ao vértice P-59, fechando assim o polígono acima descrito, com uma área de 29.505,117 m² ou 2,9505 ha e um perímetro de 1.002,86 m.

Estão identificados no processo, como proprietários/beneficiários dos lotes:

QUADRA “A” - Lote 01 – Márcia Rampim Vieira
QUADRA “A” - Lote 02 – Adriana Rodrigues Leal
QUADRA “A” - Lote 03 – Carlos Fabiano da Silva Gomes e Darci Luiza da Silva Rivero
QUADRA “A” - Lote 04 – Valter Fraga Dias e Antônia Reijane Nascimento Souza
QUADRA “A” - Lote 05 – Mateus Dias Delabona
QUADRA “A” - Lote 06 – João Ferreira Cardoso e Jaqueline Gomes Cardoso
QUADRA “A” - Lote 07 – Jéssica Nogueira Soares Coca
QUADRA “A” - Lote 08 – Edna da Silva Tomás Nunes
QUADRA “A” - Lote 09 – José Luiz Palomo Júnior e Carla Regina Marcelo Palomo
QUADRA “A” - Lote 10 – Valdineia Batista Palomo
QUADRA “A” - Lote 11 – Ronei Hideo Nagahashi e Maria José da Silva Nagahashi
QUADRA “A” - Lote 12 – Eliana Cristina Belmonte
QUADRA “A” - Lote 13 – Élio da Silva e Adriana dos Santos Silva
QUADRA “A” - Lote 14 – Alcir Labadessa e Sueli Aparecida Alves dos Santos Labadessa
QUADRA “A” - Lote 15 – João Fábio Sanches Rodrigues e Ana Paula Cardoso da Silva
QUADRA “A” - Lote 16 – João Vitor Gabriel
QUADRA “A” - Lote 17 – Shirley Fonseca Endo
QUADRA “A” - Lote 18 – Renata Navarro de Souza Franca e Rafael Leite Alves

QUADRA “B” - Lote 01 – Fábio Henrique Rampim
QUADRA “B” - Lote 02 – Ana Maria Gisele Stepanovitch
QUADRA “B” - Lote 03 – João Zanatelli
QUADRA “B” - Lote 04 – Ivan Tonini e Delma Cristiane Elias da Luz Tonini

A documentação completa, incluindo o projeto de regularização, levantamentos e estudos técnicos, está disponível para consulta dos interessados na sede da Secretaria de Obras, situada na Rua Nhambiquaras, n. 1555, Jardim Nossa Senhora de Fátima, neste município de Tupã / SP, durante o horário de expediente.

Ficam os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, a contar da data de publicação deste edital, NOTIFICADOS para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias.

As impugnações deverão ser protocoladas no endereço acima mencionado, na Central de Atendimento ou eletronicamente através do 1DOC.

A ausência de manifestação neste prazo será interpretada como concordância com o procedimento de regularização fundiária e legitimação de posse.

Este edital será publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância.

Estância Turística de Tupã, 23 de junho de 2026.

LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI
Secretário Municipal de Obras

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CF4E-91F4-86D7-2581 e informe o código CF4E-91F4-86D7-2581

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Vereador Marcos Rogério Gasparetto, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante FACILITIES BRU SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.818.121/0001-39, nos termos do parecer jurídico, mantendo-se a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar (OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ de n° 45.043.822/0001-98,). ADJUDICAR, o objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2026, à empresa OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ de n° 45.043.822/0001-98, pelo valor de R$ 143.592,48 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) conforme proposta final, as especificações contidas no edital, seus anexos e ata da sessão de julgamento. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2026, com as exigências estabelecidas no Edital, seus Anexos e proposta vencedora. Tupã, 24 de junho de 2026. Marcos Rogério Gasparetto - Presidente